



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 022/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE “PRAÇAS VIRTUAIS” NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores Sra. Bárbara Bongioiolo Sachetti e Osmar Aparecido Favini, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de “praças virtuais” no Município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Sem dúvida, a internet se tornou o mais efetivo meio de comunicação, interligando bilhões de pessoas, no entanto ainda existem aquelas que não possuem acesso a essa tecnologia sendo excluídos do avanço digital.

É fato que o acesso à internet tornou-se uma necessidade, visto que propicia a seus usuários o acesso às notícias, entretenimento, relacionamento e etc sendo imprescindível o seu acesso a todos. Como é do conhecimento de todos os vereadores, o Município de Sapezal dispõe de acesso precário a internet, onde a maioria das pessoas, especialmente os jovens, ainda não tem acesso à internet diariamente. A instalação de Wi-Fi grátis nas praças ajudará muito nas pesquisas escolares, pois a maioria dos jovens está estudando e a falta de internet tem prejudicado o acesso ao conhecimento e a profissionalização.

A praça virtual seria um local onde as pessoas poderiam usar internet grátis tanto para trabalho quanto para entretenimento e a ideia é de criar esse ambiente nas praças públicas do nosso município com o intuito de resgatar e reavivar esses locais.

Preocupados em ampliar o acesso à internet ao maior número de munícipes possível é que justificamos a presente proposição.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


Barbara Bongioiolo Sachetti


Osmar Aparecido Favini

vereadores

Recebido em 09/03/17
Protocolo CMS/nº 08117
14h 08:15A.
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001